



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 538/2018

“Dispõe sobre a Criação de Dotação com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 07º da Lei Municipal nº 590, de 28 de novembro de 2017, e em concordância com o parág. 2º do Art. 167, da Constituição Federal (C.F./88);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

| Órgão | | F. R. | Valor R\$ |
|-------------------------|---|-------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.06.00 | Secret. Municipal de Obras e Serviços | | |
| 26.782.0133.1151 | Aquis. de Veículo – Progr. “Linha Frota Nova Municípios” | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 07 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 250.000,00 |

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal (07) Operações de Crédito

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto recurso proveniente de **Operação de Crédito** com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP, no valor de R\$ 250.000,00;

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de julho de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração